

**ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020**

**LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE**

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

**2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:**

2.1 Endereço: **Av. Brasil Oeste x Rua Bento Gonçalves**, Centro, Passo Fundo, RS.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: Ambos os sentidos da Av. Brasil Oeste (Boqueirão->Petrópolis e Petrópolis->Boqueirão)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB): Arterial

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Pista Dupla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **5 (cinco)** faixas, sendo três (D0383/1, D0383/2 e D0383/3) no sentido B. Petrópolis/B. Boqueirão e duas (D0384/1) e D0384/2) no sentido B. Boqueirão/ B. Petrópolis

2.7 Geometria da Via: Plano

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 32.001 distribuídos da seguinte forma: 17.264 no sentido B. Petrópolis/B. Boqueirão e 14.737 no sentido B. Boqueirão/B. Petrópolis.

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: não existe Obra de Arte nas proximidades

**3. VELOCIDADE:**

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento e, também, para os trechos anteriores em ambos sentidos: 50 Km/hora

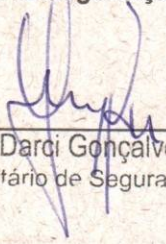
3.1.1 Data: 03/12/2024

**4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura (Secretário de Segurança Pública):

  
\_\_\_\_\_  
João Darci Gonçalves da Rosa  
Secretário de Segurança Pública